



Editais

Processo Eleitoral para Coordenação do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas

O Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH) CONVOCA os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro a participarem do processo eleitoral para eleição da Coordenação (Coordenador Geral e Coordenador Adjunto) para exercício no Biênio 2023-2024, conforme regulamento a seguir.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo orientar a eleição da Coordenação (Coordenador Geral e Coordenador Adjunto) do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas para exercício no Biênio 2023-2024.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo eletivo ocorrerá por inscrição de chapa dos interessados (Coordenador Geral e Coordenador Adjunto), que deverá conter como candidatos membros de Comitês de Bacia Hidrográfica do estado do Rio de Janeiro, formalmente indicados no FFCBH.

A inscrição das chapas deverá conter, no mínimo, a comprovação de que os candidatos são membros de Comitê de Bacia Hidrográfica, bem como seu período de atuação formal em Comitês de Bacia Hidrográfica, e poderá ser formalizada, por correio eletrônico, junto à Secretaria Executiva do FFCBH, que encaminhará para análise da Comissão Eleitoral.

3. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

São atribuições da Coordenação:

- I. cumprir e fazer cumprir este regimento interno;
- II. zelar pelo cumprimento dos objetivos do FFCBH;
- III. promover o bom relacionamento entre os Comitês membros;
- IV. atuar na coordenação da divulgação do FFCBH;
- V. atuar de forma integrada na gestão e desenvolvimento das atividades do FFCBH;
- VI. representar o FFCBH em todas as instâncias que se fizerem necessárias.

Ao Coordenador Geral compete:

- I. dirigir e coordenar os trabalhos do FFCBH;
- II. cumprir e fazer cumprir os objetivos, deliberações, plano de ação e encaminhamentos do FFCBH;
- III. promover o relacionamento do Fórum com os órgãos e organismos relacionados às questões hídricas, com os Parlamentos Nacional e Estadual, com os Fóruns Nacional e Estaduais de Comitês de Bacias, com Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários das Águas, com as instituições de ensino e pesquisa e outras que possam contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de gestão de recursos hídricos;
- IV. representar o Fórum, sempre que necessário;
- V. acompanhar a efetivação das deliberações e encaminhamentos das Assembleias Gerais;
- VI. deliberar *ad referendum*, quando necessário, dando sempre conhecimento aos membros, referendando na próxima assembleia; garantir a publicidade de todos os atos do Fórum;

- VII. exercer o voto de qualidade, se necessário;
- VIII. assinar os documentos sob sua responsabilidade;
- IX. acompanhar a contabilidade e o balanço financeiro dos recursos destinados ao FFCBH;
- X. apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades, o balanço financeiro do uso dos recursos e análise da implementação do Plano de Ações do FFCBH;
- XI. presidir as reuniões das Assembleias Gerais do FFCBH;
- XII. coordenar a Assembleia do Encontro Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica.

Compete ao Coordenador Adjunto:

- I. auxiliar o Coordenador Geral em suas atribuições;
- II. substituir o Coordenador Geral quando necessário;
- III. cumprir com as atribuições da Coordenação quando necessário.

4. PROCEDIMENTO

4.1. Inscrição de chapas

4.1.1 O processo eletivo se iniciará pela inscrição de chapas dos interessados as funções de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto, devendo conter o nome dos candidatos e os respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica do estado do Rio de Janeiro a que pertencem e que foram formalmente indicados para compor o FFCBH.

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar a chapa a partir do dia **26/09/2022 ao dia 31/10/2022**, devendo enviar manifestação para o e-mail forumfluminense.rj@gmail.com. No envio do e-mail deverá conter, no mínimo, a comprovação de que os candidatos são membros de Comitê de Bacia Hidrográfica, bem como seu período de atuação formal em Comitês de Bacia Hidrográfica

(carta do (s) respectivo (s) comitê (s) declarando o tempo de atuação).

4.1.3 As chapas deverão ser inscritas de forma completa (Coordenador Geral e Coordenador Adjunto) e juntamente com a apresentação do Plano de Trabalho.

4.1.4 Em caso de falecimento ou impedimento legal de um dos candidatos, será permitida a substituição do membro da chapa já inscrita.

4.1.5 A documentação recebida será encaminhada para análise da Comissão Eleitoral.

4.2. Habilitação dos eleitores

Cada Comitê deverá enviar carta (Anexo I) ao FFCBH com a indicação de um dos 3 (três) representantes que compõem o FFCBH, para participar da votação.

5. CALENDÁRIO

As atividades do processo eleitoral seguirão o calendário abaixo:

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrição das chapas e entrega do Plano de Trabalho	26/09/2022 a 31/10/2022
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral	01/11/2022 a 05/11/2022
Envio da listagem dos inscritos e dos Planos de Trabalhos aos Comitês	07/11/2022
Período para solicitação de impugnação das chapas	08/11/2022 a 10/11/2022
Divulgação do resultado do pedido de impugnação (se houver)	14/11/2022
Interposição de recursos quanto à impugnação	15/11/2022 a 18/11/2022
Divulgação da homologação das chapas	21/11/2022
Votação e eleição da Coordenação	02/12/2022
Assembleia de Prestação de Contas e Posse da nova Coordenação	Dezembro/2022*

*Esta data poderá sofrer alteração.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os cargos da Coordenação são pessoais e intransferíveis.

Nos processos eleitorais visando eleger a Coordenação, caso haja empate em número de votos entre os concorrentes será realizada nova votação, somente considerando os concorrentes empatados, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.

Permanecendo o empate será declarado vencedor o concorrente a coordenador geral que possua maior tempo de atuação em Comitê de Bacia Hidrográfica. Persistindo o empate, prevalecerá o concorrente de maior idade.

Volta redonda, 16 de setembro de 2022.



José Arimathéa Oliveira
Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas
Coordenador Geral

Anexo I - Modelo de Carta

XXXXXXXXXX, XX de xxxxxxxxxxxx de 2022.

Carta nº XX/2022

Ao Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas

Assunto: Eleição da nova coordenação do FFCBH

Prezado Coordenador,

Considerando a eleição da nova Coordenação (Coordenador Geral e Coordenador Adjunto) do FFCBH, informamos que o representante do Comitê que participará da votação será XXXXXX.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX

Presidente do Comitê XXXXXXXX